

Prefeito de Itabela é multado por contratar empresa sem licitação

09/07/2015

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (08/07), aplicou multa de R\$ 2 mil ao prefeito de Itabela, Paulo Ernesto Pessanha da Silva, por irregularidades da contratação direta do Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, no valor global de R\$ 36.960,00, tendo como objeto a prestação de serviços de licenciamento de software para o exercício de 2014.

O relator do processo, conselheiro Fernando Vita, ressaltou que o tribunal já consolidou entendimento pela irregularidade da contratação direta, sem o devido processo licitatório, vez que no mercado inúmeras empresas prestam o mesmo serviço oferecido pelo IMAP.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>